



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3057 de 27 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3057 de 27/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: RAGLA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.  
Processo: 4175/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Objeto: Aquisição de Mudanças.  
Valor: R\$ 4.250,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3057 de 27/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TOP MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.  
Processo: 1256/2018 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Serviços médicos para o exercício 2018 (12 meses) conforme credenciamento 003/2017.  
Valor: R\$ 84.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 061/2019 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS** realizada em 27/05/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EDITAL Nº 035/2019 – SMA

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 28 de maio de 2019, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
CAMILA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR A	69011-2
LUCIANA LAMELHA RIVELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM B	74466-2
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM B	73114-5

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2563/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

RIO TRUCK DIESEL EIRELI, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 369.550,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 369.550,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 305/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ALEX MACIEL BENFICA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CERIMONIAL PÚBLICO**, Símbolo DAS-4. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO  
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA N° 307/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ALEX MACIEL BENFICA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 356/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 - Função Gratificada, ao servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 407/01, ocupante do cargo de **MÉDICO II "H"**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA N° 359/2019 - G.P.****PORTARIA N° 357/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 2 - Função Gratificada, a servidora **AMELIA MILAGRES FUMIAN**, matrícula nº 1479/01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO I "A". Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula 1383/02, no período 02/05/2019 a 21/05/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, matrícula nº 1396/02, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – AGENTE POLÍTICO – INTERINO** no período de 02/05/2019 a 21/05/2019.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 358/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS**, matrícula 100/01, no período 02/05/2019 a 21/05/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **ARTHUR JOSÉ CANCIO MARTINS**, matrícula nº 1286/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – INTERINO** símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

**Parágrafo Único:** Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 360/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 294/2019 – G.P. que nomeou **REGINA FERREIRA MADEIRA** para exercer o cargo de **A.C.D. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - "B"** datada de 22/05/2019;

**CONSIDERANDO** o termo de **AFIRMAÇÃO DE POSSE** datado de 16/05/2019;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata na posse marcada para o dia 17 de maio do ano em curso, às 14:00h. no Gabinete do Senhor Prefeito;

**CONSIDERANDO** o telegrama nº MT675833477 remetido dia 17 de maio de 2019, solicitando a presença da mesma no prazo de 72 horas após o seu recebimento, no sentido de prestar esclarecimentos quanto ao seu não comparecimento à esta Prefeitura na data marcada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **REGINA FERREIRA MADEIRA** do cargo de **A.C.D. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL "B"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para o qual concorreu.

Art. 2º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 073/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (MATERIAL GRÁFICO E DIVULGAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

**Data e Local:** 13 de junho de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 27 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PP-VAO PROCESSADOR	
	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	293.333,46	22.430,45	20.340,51	26.140,59	25.082,37	26.086,38	280.092,03	272.381,71	241.186,00	200.330,33	20.605,38	203.336,55	2.684.263,24	0,00
Pessoal Ativo	293.333,46	22.430,45	20.340,51	26.140,59	25.082,37	26.086,38	280.092,03	272.381,71	241.186,00	200.330,33	20.605,38	203.336,55	2.684.263,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	228.077,63	180.588,03	180.333,59	189.188,44	184.224,37	184.418,93	234.339,04	181.672,34	20.777,89	172.637,97	90.209,20	116.371,80	2.303.631,01	0,00
Obrigações Patronais	28.315,06	31.849,53	30.288,55	30.664,15	30.842,09	31.540,20	44.070,05	39.714,42	25.406,81	21.632,36	28.885,52	28.502,75	116.582,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Resenhas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Ter. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	293.333,46	22.430,45	20.340,51	26.140,59	25.082,37	26.086,38	280.092,03	272.381,71	241.186,00	200.330,33	20.605,38	203.336,55	2.684.263,24	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIb)														2.34%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														5,40%
<b>VALOR</b>														
													114.920.807,20	
													0,00	
													114.920.807,20	
													2.684.263,24	
													5.895.248,43	
													6.550.486,01	
													8.205.723,58	

*Antônio Carlos Teixeira Pereira*  
Técnico e Contabilidade  
Coordenador do Setor Contábil

*Silvana de Oliveira Vianna*  
Diretora Financeira

*Silvia Aparecida da Fraga Fagundes*  
Assessora Chefe do Controle Interno

*Juliano Balbino de Melo*  
Presidente da Câmara

*Helioimar Veloso do Nascimento*  
1º Secretário

*Leonardo Gomes Costa*  
2º Secretário